



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 037/94

Em 02 de dezembro de 1 994.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Muni-
pal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de /
suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria da/
funcionária Srª SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES,

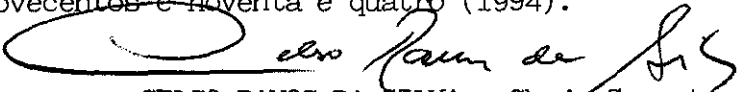
RESOLVE:

Conceder à funcionária Srª SIMONE APARECIDA DE O
LIVEIRA GONÇALVES, Escriurária deste Legislativo, a LICENÇA DE GESTAN-
TE, de acordo com a solicitação contida no Requerimento anexo e Atestado
Médico passado pela Drª Valéria Afonso Ribeiro Ude - CRM 58288, de Pique
te-SP, e de conformidade com o disposto no artigo 136, parágrafo 1º, do/
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Muni-
pal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a partir do dia 05 de dezembro de
1.994.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de de
zembro de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


CELSON RAMOS DA SILVA - Ch. de Secretária